



**ITAPUÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME Nº 31.570.790/0001-74**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27/02/2023**

1. HORA E LOCAL: Realizada às 14:00hs do dia 27 de fevereiro de 2023, na sede social da HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., administradora do, instituição administradora (“Administradora”) do ITAPUÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.570.790/0001-74 (“Fundo”), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01 .

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada com fundamento no artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada.

3. PRESENÇA: Presentes os cotistas, detentores da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença de cotistas, e os representantes da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Janice Elias de Moraes Orlando

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo apresentadas pela Administradora, relativas (i) ao exercício social findo em 30 de junho de 2021, e período de 27 de setembro de 2019 (data do início das atividades) a 30 de junho de 2020; (ii) ao exercício social findo em 30 de junho de 2022, e período de 1º de julho de 2021 a 30 de março de 2022 (data de transferência de administração).

6. DELIBERAÇÕES: Para deliberação do único item da ordem do dia, as demonstrações financeiras do Fundo foram entregues aos Cotistas com antecedência por meio eletrônico, que, conforme informado pela Sra. Presidente, também se encontravam disponíveis na sede da Administradora para exame. Após o exame, discussão e votação das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas (i) ao exercício social findo em 30 de junho de 2021, e período de 27 de setembro de 2019 (data do início das atividades) a 30 de junho de 2020; e (ii) ao exercício social findo em 30 de junho de 2022, e período de 1 de julho de 2021 a 30 de março



de 2022 (data de transferência de administração), os Cotistas aprovaram sem ressalvas as referidas Demonstrações Financeiras do Fundo.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada de forma sumária e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi aprovada pelos presentes, conforme a lista de presença de cotistas arquivada em livro próprio e nos termos relatados acima.

MARIA ANTONIETTA LUMARE

Presidente

JANICE ELIAS DE MORAES ORLANDO

SECRETÁRIA

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(ADMINISTRADORA)**